POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES − CHOC EDITAL № 11/DGP − PMDF, DE 09 DE MAIO DE 2017. RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da etapa de provas objetivas do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final dos candidatos aprovados na prova objetiva para o **concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC)**, na seguinte ordem: na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, quantidade de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos gerais, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos específicos, pontuação final na prova objetiva e ordem de classificação provisória após a prova objetiva.

1.1.1 – CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 8, 20, 26, 72, 1.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

- 2.1 Em conformidade com o subitem 16.6 do Edital nº 36/DGP, de 23 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 28 de novembro de 2016, o candidato indicado no subitem 1.1.1 terá a prova discursiva avaliada.
- 2.2 A prova discursiva será avaliada na forma estabelecida no item 10 do Edital nº 36/DGP, de 23 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 28 de novembro de 2016.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos após a conclusão da etapa de **provas objetivas** encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.iades.com.br>.
- 3.2 O resultado definitivo da etapa de provas objetivas dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA